



Nº	4	Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, para uma colheita de sangue, em Nisa.
Serviço	GA	
Deliberação	92/2020	

Aprovar	X		Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos do conteúdo da Prop. Presidência Nº 02/2020, de 02/06, do GA e do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09

- Apoiar a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, numa colheita de sangue a realizar em Nisa, em 27/06/2020, mediante a atribuição de um subsídio do valor de 300,00€

Nº		
Serviço		
Deliberação		

Aprovar			Favor		
Não aprovar		Unanimidade		Contra	
Ratificar		Maioria		Abstenção	
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	



PONTO	3	Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.	
SERVIÇO	SCPP		
DELIBERAÇÃO	9/2020		

APROVAR	X		FAVOR	13	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	0	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	9
RETIRAR DA ORD. TRABALHOS			QUALIDADE	0	

Nos termos da I. P. Nº 150/2019, de 03/06, da SCPP e da Deliberação Camarária Nº 89/2020, de 08/06, aprovar o Inventário do Ano de 2019, elaborado conforme o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, num total de 13.968, composto por:

- Investimentos Financeiros: 9; Imobilizações Corpóreas: 12.290; Imobilizações Incorpóreas: 113; Bens do Domínio Público: 926
- O total das existências em armazém, a 31/12/2019, é de 392.372,15€
- O valor das amortizações do exercício de 2019 é de 2.729.428,90€
- O total activo líquido do Ano de 2019 é de 45.641.872,86€

PONTO	4	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.	
SERVIÇO	SF		
DELIBERAÇÃO	10/2020		

APROVAR	X		FAVOR	13	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	9	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	0
RETIRAR DA ORD. TRABALHOS			QUALIDADE	0	

Nos termos da documentação elaborada pela Secção Financeira, na sequência da Deliberação Camarária Nº 90/2020, de 08/06 e para cumprimento da alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09

- Aprovar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019

Usaram da palavra

- Por parte da AMNisa, os Eleitos Lurdes Bento, José Serra e Francisco Cardodo
- Por parte da CMNisa, a sua Presidente

Votos contra do Grupo da CDU, que apresentou declaração de voto



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUHO DE 2020

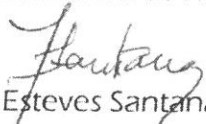
(19 de Junho de 2020)

MINUTA Nº 2/2020


PONTO	17	Faltas de Eleitos a esta Sessão da Assembleia Municipal.	
<p>O(s) Eleito(s) a seguir indicado(s) e por escrito, deu/deram conhecimento que iria(m) faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação da respectiva falta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - José António Afonso Santana Pereira Santuci - Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguiha 			
PONTO	18	Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.	
SERVIÇO	SEA		
DELIBERAÇÃO	23/2020		
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR 20
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	CONTRA
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	ABSTENÇÃO
RETIRAR DA ORD. TRABALHOS	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE
<p>Podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.</p>			

A presente Minuta, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 10, rubricadas pelo Presidente da Reunião e da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, Prof. João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos do disposto no nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(João José Esteves Santana / Prs. Mesa da

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)